



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 652, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre férias do Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA
CONSENTINO no período de 05 a 14 de agosto de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
considerando que o Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
solicitou fruição de férias no período de 05 a 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA
CONSENTINO, no período de 05 a 14 de agosto de 2019, da distribuição de todos os feitos e
audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA
CONSENTINO da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis anteriores
às suas férias de 05 a 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 38.](#)